

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438351

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, para o período de 10/2007 até 06/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001603-1 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ

I. EST: 15242290-0

AFRE RESPONSÁVEL.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Mapa Resumo ECF (DEDUÇÃO Z ANEXA)

Nota Fiscal de venda a Consumidor – MODELO 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Pedido/Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438363

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, para o período de 12/2008 até 01/2009, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001610-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: SOMA SOCIEDADE MANUFATURADA DA AMAZONIA LTDA

I. EST: 15234856-5

AFRE RESPONSÁVEL.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

Documentos solicitados:

D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438387

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por

qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF, originário da Ação Fiscalizadora e Auditoria nº 012012370000082-6, conforme abaixo identificado: .

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST.
012012510001932-8	S J CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA	15.247802-7

AFRE RESP.: ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO N. CHENE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438139

PORTARIA Nº 1133 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PRORROGAR, por 74 (setenta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA, Id Func nº 3251586/1, Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT de Araguaia, no período de 02.06.2012 a 14.08.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0100 de 06.09.2012, publicada no DOE nº 31.829 de 10.01.2011, que designou o servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, Id Func nº 8014582/5, Consultor Jurídico, para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário da Consultoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1146 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, Id Func nº 8014582/5, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Consultoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1147 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REMOVER, a pedido, o servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 0002295001, da CERAT de Altamira para a CEEAT do IPVA/ITCD.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1148 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER ao servidor ANTONINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Id Func nº 159/1, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Santarém, Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Vereador, com ônus para o Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 445 DE 23 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Id Func nº 100200/1, Médico, para participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 13.08.2012 a 17.08.2012, sem ônus para o Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.145 de 26.04.2012.

PORTARIA Nº 1128 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

DESIGNAR a servidora KADJA VILHENA MEDEIROS, Id Func nº 80846191/1, Assessor Fazendário, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012, por motivo de Férias do Titular JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Id Func nº 5149665/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.241 de 14.09.2012.

ERRATA

PORTARIA Nº 1088 DE 03.09.2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.236 DE 06.09.2012

Servidor OLIVAR DA SILVA MELO

Onde se lê: Identificação Funcional nº 514936/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 5149436/1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438313

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, para o período de 10/2007 até 11/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001605-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: RLA – RICO LINHAS AEREAS SA

INS. EST: 15227571-1

AFRE RESPONSÁVEL.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438063

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PLENO

ACORDAO N.383- PLENO. RECURSO N.1513 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000019-5) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Os embargos apresentados em execução fiscal, ainda que afiançados, não afastam a inscrição em dívida ativa, que fica preservada juridicamente para autorizar o enquadramento como ativo não regular. 3. A inscrição na dívida ativa autoriza o enquadramento cadastral como ativo não regular e os efeitos decorrentes. 4. Deixar de recolher o ICMS na condição de ativo não regular sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso de revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2012.

ACÓRDÃO Nº 382 – PLENO, RECURSO Nº 142 – RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 032008510003531-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A resposta a título de orientação, cujos autos não tenham sido recepcionados como Consulta Fiscal, não produzem os efeitos jurídicos desta. 3. O art. 155, § 2º, inciso X, alínea 'a' restringe esse favor tributário apenas à operação de saída de mercadoria do estabelecimento exportador com destino ao comprador estrangeiro, ou, no caso dos serviços, a sua prestação efetiva a tomador com sede ou residência fora do território nacional. 4. Nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.758/1993, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.307/2000, a desoneração do pagamento do imposto, quando da exportação, diferido na forma do art. 1º da mesma lei, aplica-se aos produtos ali enumerados. 5. Consoante disposição do Código Tributário Nacional, art. 111, inciso II, "interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção". 6. É devido o ICMS sobre Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de manganês, anterior à exportação. 7. Emitir documento fiscal relativo à prestação tributada, como